



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento SEI-GDF n.º 02 ao CT 068/2017/2019

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 68/2017 - SIGGo nº 35006

Considerando a solicitação da Contratada por meio da proposta (27809054), a análise procedida pela Coordenação de Administração de Contratos e Convênios (COGEC/SUAG) consubstanciada na Nota Técnica SEI-GDF n.º 2/2019 - SEEC/COGEC/DIREC/GERR/NUCAL (30259252), com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, encontrando amparo na cláusula 5ª do Contrato 68/2017 (2203136), bem como resguardado no Item "2.3" da Cláusula Segunda do 3º Termo aditivo ao Contrato 68/2017 (28085977), em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância ao ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, e ainda, consoante declaração de orçamento (33037272) e Nota de Empenho nº 2019NE11557 (33037442), todos constantes do Processo nº 00040-00054131/2017-14 e conforme delegação de competência prevista na [Portaria nº 78, de 12 de fevereiro de 2019](#), **DECIDO:**

CELEBRAR o 2º Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 068/2017 - SIGGo 35006**, em favor da empresa **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43, nos seguintes termos:

a) Conceder reajuste ao valor do Contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de agosto de 2019, ou seja, 3,42881% apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo valor anual atual passará de **R\$ 383.004,27** (trezentos e oitenta e três mil quatro reais e vinte e sete centavos) para um total anual de **R\$ 388.377,11** (trezentos e oitenta e oito mil trezentos e setenta e sete reais e onze centavos), **com seus efeitos financeiros a contar de 30/08/2019**, conforme detalhamento a seguir:

GRUPO 01 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXO E MÓVEL COMUTADO (LL- LDN - LDI) - CONTRATO Nº 66/2017						VALOR GRUPO 01 APÓS REAJUSTE DE 3,42881%		
Item	Unid	DESCRIÇÃO	Qtd	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Minutos	Serviço telefônico fixo (STFC) LOCAL - NRES	120	R\$ 61,54	R\$ 88.618,35	R\$ 63,65	R\$ 7.638,08	R\$ 91.656,90
2	Minutos	Serviço telefônico fixo (STFC) LOCAL - NRES - Instalação	120	R\$ 14,58	R\$ 1.749,31	R\$ 15,08		R\$ 1.809,29
3	Minutos	Ligação local FIXO-FIXO (min)	20.000	R\$ 0,1042	R\$ 25.008,00	R\$ 0,1078	R\$ 2.155,46	R\$ 25.865,48
4	Minutos	Ligação local FIXO-MÓVEL - VC1 (min)	5.000	R\$ 0,6252	R\$ 37.512,00	R\$ 0,6466	R\$ 3.233,18	R\$ 38.798,22
VALOR TOTAL ANUAL DO GRUPO 01					R\$ 152.887,66		R\$ 13.026,72	R\$ 158.129,89

GRUPO 02 - SERVIÇO DE TELEFONIA FIXO E MÓVEL COMUTADO(LL- LDN - LDI) - CONTRATO Nº 66/2017						VALOR GRUPO 02 APÓS REAJUSTE DE 3,42881%		
Item	Unid	Descrição	Qtd	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	Minutos	Serviço Telefônico Fixo (STFC) - Local Assinatura mensal dos entroncamentos digitais Feixes E1's (14 Feixes x 12 Meses)	8	R\$ 364,70	R\$ 35.011,20	R\$ 377,20	R\$ 3.017,64	R\$ 36.211,67
2	Minutos	Serviço Telefônico Fixo (STFC) - Instalação Feixe E1	8	R\$ 849,40	R\$ 6.795,17	R\$ 878,52	R\$ -	R\$ 7.028,15
3	Minutos	Serviço telefônico fixo (STFC) - Local Assinatura básica para grupo de ramais. Entroncamentos digitais faixas de numeração DDR (20 Módulos de 50 ramais x 12 Meses)	22	R\$ 52,10	R\$ 13.754,40	R\$ 53,89	R\$ 1.185,50	R\$ 14.226,01
4	Minutos	Serviço Telefônico Fixo (STFC) - Instalação Módulo DDR 50 Ramais	22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	Minutos	Ligação Local Fixo-Fixo (min) (item 16 da ata - GRUPO 2 - Entroncamentos Digitais E1)	28.000	R\$ 0,0729	R\$ 24.507,84	R\$ 0,0754	R\$ 2.112,35	R\$ 25.348,17
6	Minutos	Serviço Telefônico Local - ligações Fixo/Fixo (Item 21 da ata - GRUPO 3 - Entroncamentos Digitais E1)	20.000	R\$ 0,1042	R\$ 25.008,00	R\$ 0,0754	R\$ 1.508,82	R\$ 18.105,83
7	Minutos	Ligação Local Fixo-Móvel - VC1 (min)	20.000	R\$ 0,5210	R\$ 125.040,00	R\$ 0,5389	R\$ 10.777,28	R\$ 129.327,38
VALOR TOTAL ANUAL DO GRUPO 02					R\$ 230.116,61		R\$ 18.601,59	R\$ 230.247,22

VALOR ANUAL DO CONTRATO (GRUPO 1 + GRUPO 2)				R\$ 383.004,27		R\$ 388.377,11
---	--	--	--	----------------	--	----------------

DIFERENÇA	R\$ 5.372,84
-----------	--------------

b) As despesas decorrentes do presente Termo de Apostilamento, ocorrerão à Conta de Créditos Orçamentários consignados à Secretaria de Estado de Economia (SEEC), conforme Declaração de Orçamento (33037272) e respectiva Nota de Empenho:

I – Unidade Orçamentária: 19.101

II – Programa de Trabalho: 04.122.6003.8517.0051

III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39

IV – Fonte de Recursos: 100

V – Nota de Empenho: 2019NE11557 (33037442)

c) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros, retroagem a partir de **30/08/2019**, em obediência ao princípio da anualidade.

d) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Nona do Contrato.

Lécio Carvalho de Miranda
Subsecretário de Compras Governamentais
SCG/SEGEA/SEEC



Documento assinado eletronicamente por **LECIO CARVALHO DE MIRANDA - Matr.0043381-0, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 20/12/2019, às 15:40, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **33129820** código CRC= **9DA3894B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar - Sala 1100 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
3414-6212

00040-00054131/2017-14

Doc. SEI/GDF 33129820